

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES DE SOUZA (OAB/SP 406.982) / PAULA FERREIRA DOS SANTOS (OAB/SP 432.210)

RESPONSÁVEIS: MARCOS ANDRE BRED A (CPF ***.031.708-**) BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORDA BERNARDI (CPF ***.267.448-**) APOSTENADORIA RICARDO KALAF MUSSI

ASSUNTO: APOSTENADORIA

INTERESSADO: RICARDO KALAF MUSSI

EXERCÍCIO: 2023

INSTRUÇÃO POR: UR-03

EXTRATO : Pelos motivos expostos na sentença proferida , com fundamento no § 4º do artigo 73 da Constituição Federal de 1988 e nos termos do artigo 1º da Resolução nº 01/2021, publicada no DOE em 23.03.2021, que deu nova redação ao artigo 57 do Regimento Interno desta E. Corte , **JULGO LEGAL** a apostenadoria em exame, determinando o seu registro, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/1993, recomendando a Origem que observe o disposto no artigo 74, incisos XIII e XIV das Instruções nº 01/2020 deste E. Tribunal. Por fim, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de processo Eletrônico e TCESP, na página www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento.

Publique-se.

SENTENÇA DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

PROCESSO : TC-019288.989.24

ÓRGÃO : Prefeitura do Município de Fernão

RESPONSÁVEL: José Valentin Fodra, Prefeito à época

ASSUNTO : Admissão de Pessoal - Concursos nºs 01/2022 e 01/2023

INTERESSADOS: **Professor Auxiliar**: Gabriela Maria de Faria Gonçalves da Silva, **Fiscal Tributário**: Marcos Roberto Alves Ferreira, **Inspe tor de Alunos**: Angélica da Silva Santos Fonseca e Matheus Dragui de Souza

EXERCÍCIO: 2023

INSTRUÇÃO: UR-4 Marília / DSF-I

EXTRATO: Posto isso, **JULGO LEGA IS** os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poder ão ser obtidos s mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-019291.989.24

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de São Pedro do Turvo

RESPONSÁVEL: Marco Aurélio Oliveira Pinheiro, Prefeito à época

ASSUNTO: Admissão de Pessoal - Concurso nº 01/2021

INTERESSADOS: **Agente Comunitário Esf Tino Neves**: Romildo Martins de Oliveira; **Auxiliar de Consultório Dentário 33h**: Jessica Ramos Pereira e Geovanna de Carvah; **Odontólogo**: Luana Santos Campanha

EXERCÍCIO: 2023

INSTRUÇÃO: UR-4 Marília / DSF-I

EXTRATO: Posto isso, **JULGO LEGA IS** os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poder ão ser obtidos s mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-019508.989.24

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jales

RESPONSÁVEL: Luís Henrique dos Santos Moreira, Prefeito à época

ASSUNTO: Admissão de Pessoal - Concurso nº 01/2016

INTERESSADO: **Agente de Organização Escolar**: Paulo Ricardo Neves

EXERCÍCIO: 2023

INSTRUÇÃO: UR-11 Fernandópolis / DSF-I

EXTRATO: Posto isso, **JULGO LEGA L** o ato de admissão do servidor em exame e determino, por consequência, o respectivo registro, nos termos e para os fins do disposto no inciso V, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poder ão ser obtidos s mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-020925.989.24

ÓRGÃO: Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS Paraguaçu Paulista

RESPONSÁVEIS: Armando Rodrigues de Lima e Dirceu Parisotto, Diretores à época; Antonio Takashi Sasada e Almiria Ribas Garms, Prefeitos à época

ASSUNTO: Apostenadoria

EX-SERVIDORES: Ana Paula Boíça Ferrer, Benjamin Rodrigues Pereira, Carlos Aparecido Firmino, Carlos de Souza Brancos, Cecilia Rosa dos Santos Leme, Celia Cristina Antonio Noqueira, Celso Garcia da Silva, Dalva Aparecida Dorna Pereira, Darleine Denize Pereira Neris, Edilene Cristina de Castro Palma, Edna Maria Oliveira Dib, Edson Luiz Favaro, Elaine Cristina Soares Pazoto, Eliana Arduini, Eliane Mary dos Santos Silva,

Eldiu Pieruzi, Gianni Di Schiavi, Ivo Bueno Ribeiro, Janete Santos Crepalidi, José Benedito da Silva, Josefa dos Santos Pereira, Lilian Maria Guedes Ribeiro, Luciana de Cassia Oliveira e Silva, Luiz Fausto de Lima, Manoel Lino dos Santos, Marcia Jacques de Campos, Marcinea Martins Souza, Marcos Fernandes Caldeira, Maria das Dores Castro da Costa, Maria de Jesus Machado Rozalvo, Nelcimar Magosso Alves Lourencetti, Paulo Oliveira Fernandes, Reginaldo da Silva, Rosa Aparecida Moura, Silvia Acacia Ferreira, Silvia Regina Neves de Lima, Silveira Aparecida Spindola Oliveira, Solange Aparecida Maria Pereira, Solange Garms Gonçalves, Solange Maria Ramos, Sonia Maria Cardoso Avila, Suelly de Mello Silveira Carvalho, Valdinê Vieira de Oliveira, Valeria Oliveira Cruz e Valter Galdino de Souza

EXERCÍCIOS: 2018 (não registradas à época) e 2023

INSTRUÇÃO: UR-4 Marília / DSF-I

EXTRATO: Posto isso, **JULGO LEGAIS** as concessões de apostenadorias dos ex-servidores acima relacionados, e determino, por consequência, os respectivos registros, nos termos e para os fins do disposto no inciso VI, do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderá ser obtido mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-020932.989.24

ÓRGÃO: Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS – Paraguaçu Paulista

RESPONSÁVEIS: Armando Rodrigues de Lima e Antonio Takashi Sasada, Diretor e Prefeito à época, respectivamente

ASSUNTO: Pensão Mensal

INTERESSADOS: Aparecido da Costa Amâncio, Fausto de Castro, Gilberto Fernandes Martins, Ivanete Duraes Alcantara Moreira, Maria José de Souza, Miguel Leuzzi Neto e Rodrigo Aparecido Herrerio Brochado

BENEFICIÁRIOS: Anáclia Maria Canhedo Amâncio, Benedita Aparecida de Castro, Denise Fernandes Martins, Waldemar Moreira, Osvaldo Lourenço da Silva, Miriam Beselga Leuzzi e Josmar Aparecida Passos de Lima

EXERCÍCIO: 2023

INSTRUÇÃO: UR-4 Marília / DSF-I

EXTRATO: Posto isso, **JULGO LEGAIS** as concessões d e Pensão Mensal d os ex-servidores acima relacionad os , e determino, por consequência, os respectivos registros, nos termos e para os fins do disposto no inciso VI do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93 . Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poder ão ser obtid os mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-021715.989.24

ÓRGÃO : Fundação Rádio Educacional de Votuporanga - FREV

RESPONSÁVEIS: Douglas José Gianoti e Wilson Carmona Ferreira, Diretor Presidente e Supervisor de Recursos Humanos à época, respectivamente

ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Processo Seletivo nº 01/2022

INTERESSADO: **Repórter Cinematográfico**: Antonio José Nogueira Corte

EXERCÍCIO: 2023

INSTRUÇÃO: UR-11 Fernandópolis / DSF-I

EXTRATO: Posto isso, **JULGO LEGA L** o ato de admissão d o servidor em exame e determino, por consequência, o respectivo registro, nos termos e para os fins do disposto no inciso V do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93 . Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poder ão ser obtidos s mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

SENTENÇA DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

PROCESSO: TC-019133/989/24

ÓRGÃO : Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – UNESP Botucatu

RESPONSÁVEL: Cezinande de Meira - Diretor

ASSUNTO: Apostenadoria

EX-SERVIDOR: Heraldo Cesar Gonçalves

EXERCÍCIO: 2023

MUNICÍPIO: Botucatu

MPG: Ato Normativo n.º 006/14 - PGC

INSTRUÇÃO: UR-02/DSF-I

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, **JULGO LEGAL** a apostenadoria em exame e determino o consequente registro, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – eTCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

O Cartório do CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 12/11/2024 a 12/11/2024, transitarã em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

TC-00000876/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, PREST. CONTAS-REP.TERC. SETOR/ENTIDADE PRIV-CONVENIO, INSTITUTO DES DE GESTAO TECNOL.PESQUISA EM SAUDE E A.SOCIAL; 2019;

TC-000017432/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADITAMENTO; INSTITUTO DES DE GESTAO TECNOL.PESQUISA EM SAUDE E A.SOCIAL; 2018;

TC-000003805/989/22; PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL; CONTAS MUNICIPAIS; 2022;

TC-000003850/989/22; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARA; CONTAS MUNICIPAIS; 2022;

TC-000003988/989/22; PREFEITURA MUNICIPAL DE PRA-CINHA; CONTAS MUNICIPAIS; 2022;

TC-000004037/989/22; PREFEIRA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL; CONTAS MUNICIPAIS; 2022;

TC-000004676/989/22; CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIAPORA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2022;

TC-000004724/989/23; CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2023;

TC-000004808/989/23; CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2023;

TC-000004834/989/23; CAMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2023;

TC-000004909/989/23; CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2023;

TC-000009940/989/23; ARVEK TECNICA E CONSTRU-COES LTDA; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA; 2023;

TC-000020975/989/23; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE APIAI; ADITAMENTO; PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI; 2023;

TC-000022907/989/23; PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA; ADITAMENTO; ARVEK TECNICA E CONSTRU-COES LTDA; 2023;

TC-000017160/989/24; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE MAUA; ADITAMENTO; SUNNY ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA; 2019;

TC-000022907/989/23; PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA; ADITAMENTO; ARVEK TECNICA E CONSTRU-COES LTDA; 2023;

TC-000017160/989/24; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE MAUA; ADITAMENTO; SUNNY ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA; 2019;

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

LOTANDO, a partir de 01/11/2024, em virtude de transferência por permuta: na Diretoria de Contratos e Projetos - DCP, FERNANDO JORGE GUEDES DA CUNHA, RG 13.***-**e, no Ministério Público de Contas - MPC, JULIANA BRETAS ROLIM DE OLIVEIRA, RG MG-13-***-**, ambas ocupantes do cargo de Auditor de Controle Externo - Administração, do SQC-III, do QSTC (ATO 2664/2024).

DESIGNANDO SIMONE LUIZ HATAKEYAMA, RG 43.***-**-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Luciana Kaori Shintani, por licença-prêmio (ATO 2624/2024).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO RAFAEL GAVA DE SOUZA, RG 47.***-**-4, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcelo Doniseti Armentano, por licença-prêmio (ATO 2606/2024).

DESIGNANDO BRUNO KDOZI IKUMI, RG 6.***-**-7, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Evelyn Fernandes Bogo, por licença-prêmio (ATO 2617/2024).

DESIGNANDO GLAUBER GRISOTTO DAMINELLI, RG 4.***-**-9, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Evelyn Fernandes Bogo, por licença-prêmio (ATO 2622/2024).

DESIGNANDO JULIANA SAMEZIMA, RG 32.***-**-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Fernando Ribeiro Gonzales Farbelow, por férias (ATO 2628/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora FLAVIA MOSCARDI GRILLO MAGAGNIN, RG 22.***-**-3, SEI 9003785-14 (ATO 2590/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora JULIANA SESQUINI DE OLIVEIRA CARMO, RG 28.***-**-X, SEI 9004269-14 (ATO 2607/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora EMANUELE CHRISTINE FONSECA DE PAIVA NERY, RG 1.***-**-1, SEI 9004915-14 (ATO 2610/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor JOSÉ APARECIDO BORDALO ALVES, RG 6.***-**-2, SEI 9004320-14 (ATO 2611/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LILIAN AKL ALVARENGA, RG 35.***-**-1, SEI 9004848-14 (ATO 2612/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor SÉRGIO SOUZA BATISTA, RG 33.***-**-4, SEI 9005564-14 (ATO 2615/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor GUILHERME AUGUSTO GONZAGA DA SILVA, RG 32.***-**-7, SEI 9004348-14 (ATO 2644/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor EDNILSON ALBERTO CARMINHOLA DOS SANTOS, RG 27.***-**-8, SEI 9004714-14 (ATO 2645/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MARIA DE LOURDES VALARINI BELOZO, RG 8.***-**-3, SEI 9003870-14 (ATO 2679/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora FLO-RIPIPES QUEIROZ DE ALMEIDA ROSA, RG 24.***-**-X, SEI 9004231-14 (ATO 2680/2024).

DESIGNANDO SANDRA VALIO DE CAMARGO, RG 33.***-**-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Dailia Albfáro de Medeiros, por compensações (ATO 2619/2024).

DESIGNANDO RODRIGO MACEDO DO PINHO, RG 25.***-**-6, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Dailia Albfáro de Medeiros, por licença-prêmio (ATO 2620/2024).

ROBERTO LEAL, RG 24.***-**-6, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 733/2024 (ATO 2563/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001119/2023-02, designando como membros, todos do QSTC: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, RG 16.***-**-X; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***-**-X; EDISON LUIS ISHARA, RG 14.***-**-2, OSMAR MAESTÁ, RG 13.***-**-7 e SILVIA REGINA CAMARGO CARMINATO, RG 27.***-**-4, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 714/2024 (ATO 2556/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0017341/2022-38, designando como membros, todos do QSTC: KLEBER FARIA PEREIRA, RG 44.***-**-9; JÚLIO CÉSAR CAVALCANTE GUIMARÃES, RG 47.***-**-3; JOSÉ DAVID DE ARAÚJO, RG 17.***-**-2 e JOSE RICARDO FIGUEIREDADO VAZ, RG 8.***-**-6, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 349/2024 (ATO 2557/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0005066/2022-18, designando como membros, todos do QSTC: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, RG 16.***-**-X; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***-**-X; DAYANE DE BRITO MILLAN, RG 43.***-**-8; MARCELA LOPES SANTIN FERREIRA, RG 44.***-**-4; FERNANDO YOSHIO SHINTANI, RG 29.***-**-0 e LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, RG 32.***-**-X, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 974/2023 (ATO 2558/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0023240/2023-87, designando como membros, todos do QSTC: CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***-**-X; ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, RG 16.***-**-X; GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA, RG 27.***-**-1 e JULIANA CRYNUEL FERNANDES MATTOS, RG 38.***-**-3, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1880/2024 (ATO 2559/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0000279/2023-26, designando como membros, todos do QSTC: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, RG 16.***-**-X; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***-**-X; LUIÍS GUSTAVO PILA DALOIA, RG 26.***-**-3 e BERNARDO LUIZ PECORARO SANCHES, RG 44.***-**-9, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1412/2023 (ATO 2562/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001617/2022-66, designando como membros, todos do QSTC: CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***-**-X; ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, RG 16.***-**-X; ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.***-**-0 e CLAUDIO

ROBERTO LEAL, RG 24.***-**-6, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 733/2024 (ATO 2563/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001119/2023-02, designando como membros, todos do QSTC: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, RG 16.***-**-X; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***-**-X; IVAN ALVES MONTEIRO, RG 33.***-**-8 e ROSÂNGELA CANOSO MONTEMR, RG 16.***-**-8, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1423/2023 (ATO 2564/2024).

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFERINDO 180 dias de licença-gestante, nos termos do artigo 198, inciso II da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.054/2008, à servidora DAIANE LAURO SOUSA MEURER, RG 9.***-**-0, a partir de 05/11/2024, SEI-9005687-38.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0006224/2021-68

4º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA NOS TESTES DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS.

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – TRE/SP.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, por acordos dos participantes.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024